MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO II DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			PRAZO DE GUARDA	**ARQUIVO CENTRAL**			
		Plano plurianual	2 anos		Microfilmar		
		Programação de despesas	2 anos	5 anos após aprovação	Eliminar		
		Programação de despesas de pessoal	2 anos		Eliminar		
		Quadro de detalhamento de quotas trimestrais	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Resumo da folha de pessoal	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Tabela de classificação de despesas	2 anos		Eliminar		
		Tabela de classificação funcional	2 anos		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.2 COLÉGIO DE PROCURADORES							
	1.2.0.1 Assessoramento técnico-legislativo	Estudo de projeto de lei sobre matéria técnico-administrativa	2 anos	2 anos	Guarda permanente		
		Indicação de propostas (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Mensagem à Assembleia Legislativa (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Minuta de projeto de lei	Até assinatura do ato		Eliminar		
		Proposta de emenda constitucional (ofício)	2 anos	2 anos	Microfilmar		
	1.2.0.2 Decisões e jusrisprudência administrativa	Constituição de comissões e grupos de trabalho	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso II	
		Publicação	2 anos		Microfilmar		
		Relatório de comissões e grupos de trabalho	2 anos		Microfilmar		
		Resolução	2 anos		Guarda permanente		
	1.2.0.3 Deliberação sobre matéria eleitoral	Cédula de votação	2 anos		Eliminar		
		Constituição de comissão eleitoral	2 anos		Guarda permanente		
		Edital	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	2 anos				
		Lista tríplice (ofício)	2 anos		Guarda permanente		
		Livro de atas	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	
		Livro de presença	2 anos				
		Mapa de apuração de votos	2 anos		Microfilmar		
		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	